

Assunto: **encaminhamento do ofício 47 CTM - parte 01**  
De: Controladoria Geral <controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br>  
Para: <transicaogravata@gmail.com>  
Data: 30/12/2020 12:46



- Ofício 47 -CTM .pdf (~169 KB)
- DESPESA.pdf (~2.1 MB)
- receita.pdf (~1.6 MB)

--



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar  
Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-100  
Fones: 0800 281 9079 / (81) 3563-9007  
e-mail: controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

**Ofício nº 047/2020 – CTM**

1

Gravatá, 30 de dezembro de 2020.

**Ao Senhor**

**MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA**

**Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito**

**Assunto: Referente à transição de governo.**

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao inciso IX do art. 4º da Lei Complementar nº 260/2014 e ao ofício nº 11/2020 - CTM vimos atualizar as informações de relação de bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo. (Em anexo inventário 2020). Cabe destacar que tais dados também poderão ser acessados pelo caminho: [prefeituradegravata.pe.gov.br](http://prefeituradegravata.pe.gov.br)> portal da transparência> portal da transparência> boas práticas> inventário.

Conforme divulgação em redes sociais, vimos requisitar os representantes dos próximos secretários de Infraestrutura e Secretário de Saúde Srs. Ricardo Malta e Edson Souza, respectivamente, que se encaminhem ou entrem em contato, em caráter de urgência, com os atuais Secretários a fim de garantir uma transição dos equipamentos: Aterro sanitário e Hospital Paulo da Veiga Pessoa de forma tranquila evitando assim possíveis transtornos, uma vez que tais equipamentos funcionam 24h por dia.

Informamos ainda que os materiais requeridos em reunião na sala da comissão de transição dia 23/12/2020, pelo senhor Wilmar, foram encaminhados via aplicativo de whatsapp em 28/12/2020 passa a ser oficialmente encaminhado na presente data. (Em anexo).

Informamos ainda que, o material referente aos incisos IV, V e VI do art. 4º da Lei Complementar 260/14 que trata de questão no âmbito financeiro e contábil do Município será



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

2

**Ofício nº 047/2020 – CTM**

disponibilizado amanhã (31/12/2020) a partir das 14:00 na sede da Secretaria de Finanças. Tal material também poderá ser encaminhado via e-mail.

Por fim, informamos que os membros da equipe de transição da atual gestão encontram-se disponíveis para intermediar esclarecimentos ou complementações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato**



**COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

1

**Ofício nº 002/2020 – CTM**

Gravatá, 11 de novembro de 2020.

**À Senhora**

**PAULA COSTA GAMA**

**Secretária de Finanças**

**Prefeitura Municipal de Gravatá - PE**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
RECEBIDO EM 14/11/2020  
EDILENE MARTINS  
MATR 3349  


**Assunto: Referente a transição de governo.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e:

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 260, de 6 de janeiro de 2014 que trata da instituição da comissão de transição de mandato municipal;

**CONSIDERANDO** a proclamação das eleições/2020 em despacho do MM. Juiz Eleitoral nos autos do Processo nº 0600815-74.2020.6.17.0030 – apuração, em 03 de dezembro de 2020, assinado eletronicamente às 23:18:53hs ID do <https://pje1g.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, documento: 52555954;

**CONSIDERANDO** a edição da portaria nº 685/2020 que designa a comissão de transição da Prefeitura Municipal de Gravatá;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 208/2020 - GP que encaminha ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco a documentação de nomeação da Comissão de Transição, devidamente protocolado sob o nº PETCEWEB-006177;

**CONSIDERANDO** a recomendação ministerial nº 02261.000.255/2020 que indica a disponibilização de toda a documentação e informações de que trata o art. 4º da Lei





## COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

2

Ofício nº 002/2020 – CTM

Complementar nº 260, de 06 de janeiro de 2014, observando-se ainda, no que forem necessários, os demais artigos da referida lei;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Nº 07/2020 - TCE/PE – DCM que solicita o envio de informações da transição de mandato municipal;

**CONSIDERANDO** ainda a resolução TC nº 27, de 10 agosto de 2016 que se refere à transição de mandato municipal.

Vimos requerer da presente secretaria no **prazo de 72 (setenta e duas) horas** às seguintes informações, em meio digital ou impresso (o que for mais célere).

(...)

*I – demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma:*

*a) termo de conferência de saldos em caixa, onde se firmará valor em moeda corrente encontrado nos cofres municipais na data da prestação das informações à comissão de transição, e, ainda, os cheques em poder da Tesouraria;*

*b) termo de conferência de saldos em bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas mantidas pelo Poder Executivo, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor existente na data da prestação das informações à comissão de transição;*

*c) conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;*

*d) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;*

*II – demonstrativo dos restos a pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;*

*III – demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;*

(...)

*WUU*



## COORDENAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

Ofício nº 002/2020 – CTM

3

*IV – cópia dos relatórios da lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre/1º semestre, uma vez que o restante terá como prazo janeiro do exercício seguinte, bem como cópia das atas das audiências públicas realizadas;*

*V – relação dos precatórios;*

*Obs: Caso os documentos acima descritos não se encontra temporariamente disponível devido à necessidade de realização de fechamento financeiro, indicamos a realização de reunião e audiências a fim de alinhar a disponibilização de tais documentos.*

Diante do exposto, renovamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA**

**Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato**



Ofício N° 293/2020 - SECFIN

Gravatá, 16 de dezembro de 2020.

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

Wedja Gilianne Martins Costa

Coordenadora da Comissão de Transição de Mandato

**Assunto:** Ofício n° 002 e 018 - CTM

Senhora Coordenadora,

Em resposta aos ofícios n° 002/2020 e 018/2020, esclarecemos que conforme disposição da Resolução TC N° 107, de 25 de novembro de 2020 Manual de Enceramento e Transição de Mandato e de acordo com item 6.2 do citado manual em sua letra **“D” Demonstrativos dos Saldos disponíveis transferidos do exercício findo**, letra **“E” Demonstrativo dos restos a pagar processados e não processado no Exercício findo**, **“F” Demonstrativo da dívida funda interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receita no exercício de findo**, asseguramos o recebimento das informações no dia 31/12/2020 já que na resolução exige que seja no exercício findo.

Em atendimento aos itens IV e V do Ofício n° 002/2020 enviamos em anexo RGF, RREO e Certidão de Adimplente do Tribunal de Justiça de Pernambuco emita em 15 de dezembro de 2020.

Na oportunidade renovo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Paula Costa Gama  
Secretária de Finanças



Wedja Martins &lt;wedja.gm@gmail.com&gt;

**Encaminha ofício 49/2020 CTM Conciliação e Extratos**

1 mensagem

**Wedja Martins** <wedja.gm@gmail.com>

31 de dezembro de 2020 15:39

Para: transicaogravata@gmail.com

Em atenção ao inciso IV do art. 4\* da lei complementar n. 260/14, vimos encaminhar os anexos a seguir

----- Forwarded message -----













De: **Sara Medeiros** <escgilsara@hotmail.com>

Date: qui, 31 de dez de 2020 14:10

Subject: Conciliação e Extratos

To: [wedja.gm@gmail.com](mailto:wedja.gm@gmail.com) <wedja.gm@gmail.com>, [paulagama1@hotmail.com](mailto:paulagama1@hotmail.com) <paulagama1@hotmail.com>

Sara Medeiros compartilhou arquivos do OneDrive com você. Para exibi-los, clique nos links abaixo.

- |   |   |
|---|---|
|  <a href="#">doc09305820201231135240.pdf</a>   |  <a href="#">doc09305720201231135224.pdf</a>   |
|  <a href="#">doc09305620201231135204.pdf</a>   |  <a href="#">doc09305520201231135109.pdf</a>   |
|  <a href="#">doc09305420201231135019.pdf</a>   |  <a href="#">doc09305320201231134954.pdf</a>   |
|  <a href="#">doc09305220201231134854.pdf</a>  |  <a href="#">doc09305120201231134838.pdf</a>  |
|  <a href="#">doc09305020201231134638.pdf</a> |  <a href="#">doc09304920201231134616.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09304820201231134538.pdf</a> |  <a href="#">doc09304720201231134514.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09304520201231134450.pdf</a> |  <a href="#">doc09304320201231134417.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09304220201231134337.pdf</a> |  <a href="#">doc09304020201231134308.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09303920201231134234.pdf</a> |  <a href="#">doc09303820201231134145.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09303720201231134110.pdf</a> |  <a href="#">doc09303620201231134038.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09303520201231134012.pdf</a> |  <a href="#">doc09303420201231133947.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09303320201231133915.pdf</a> |  <a href="#">doc09303220201231133827.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09303120201231133749.pdf</a> |  <a href="#">doc09303020201231133655.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09302920201231133629.pdf</a> |  <a href="#">doc09302820201231133542.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09302720201231133513.pdf</a> |  <a href="#">doc09302620201231133430.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09302520201231133359.pdf</a> |  <a href="#">doc09302420201231133333.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09302320201231133304.pdf</a> |  <a href="#">doc09302220201231133219.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09302120201231133133.pdf</a> |  <a href="#">doc09302020201231133101.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09301920201231133032.pdf</a> |  <a href="#">doc09301820201231133000.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09301720201231132924.pdf</a> |  <a href="#">doc09301520201231132800.pdf</a> |
|  <a href="#">doc09301420201231132734.pdf</a> |  <a href="#">doc09301320201231132655.pdf</a> |



 doc09301220201231132600.pdf

 doc09301120201231132430.pdf

 doc09300920201231132331.pdf

 doc09300820201231132244.pdf

 doc09300620201231132206.pdf

 doc09300520201231132125.pdf

 doc09300420201231132041.pdf

 doc09300320201231132002.pdf

 doc09300220201231131933.pdf

 doc09300020201231131850.pdf

---